

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1325/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº 2193/2005;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 1112/SAD/2009, publicado no D.O.E. de 24.06.2009, referente a enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe	Nível	Efeito	Financeiro
Matricula					
118.076.001.5	MARIA JOSÉ DE DEUS A	01		27.10.2004	

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 1113/SAD/2009, publicado no D.O.E. de 24.06.2009, referente enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe
Matricula		
118.076.001.5	MARIA JOSÉ DE DEUS A	

Art. 3º Excluir do Ato Administrativo nº 1114/SAD/2009, publicado no D.O.E. de 24.06.2009, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
Matricula				
118.076.001.5	MARIA JOSÉ DE DEUS B		28.10.2007	

Art. 4º Excluir do Ato Administrativo nº 1510/SAD/2011, publicado no D.O.E. de 20.06.2011, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
Matricula				
118.076	MARIA JOSÉ DE DEUS C		19.05.2011	

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.

Código de autenticação: ee7108bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar